

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 23/2020
(autoria do Legislativo)

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de emenda nº 3, de autoria do vereador Eduardo Dade Sallum, ao Projeto de Lei nº 23/2020 que “Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 23/2020 do Executivo, incluindo representantes de sindicatos no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.”.

Em análise da emenda proposta, constamos a necessidade da correção do art. 4º, do inciso I – alínea b) e de alterações do inciso II – alíneas c e d), que passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER será composto por **15 (quinze)** membros titulares e os seus respectivos suplentes, divididos entre representantes do governo, representantes dos trabalhadores e representantes dos empregadores, mediante indicações dos respectivos órgãos e entidades, que serão:

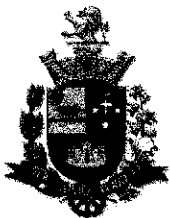
I – Representantes do Governo:

b) Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos;

II – Representantes dos Trabalhadores:

c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, do Mobiliário e de Cerâmicas de Itu e Região – Síticocimocir.

d) Sindicato de Empregados Rurais de Tatuí;



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

DA CONCLUSÃO

Considerando e incorporando ao texto da emenda 3 do projeto de lei nº 23/2020 do Executivo as alterações propostas, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Tatuí-SP, 25 de Março de 2021.

Cíntia Yamamoto
Relatora

Fábio Antônio Villa Nova
Membro

João Eder Alves Miguel
Presidente